

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36-C do Decreto Estadual nº 1261, de 30 de março de 2000, alterado pelo Decreto nº 268, de 17 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 7263, de 27 de março de 2000, dá POSSE aos membros titulares e seus suplentes do Conselho Diretor do Fundo de Transporte e Habitação, conforme segue:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Gabinete de Gestão Estratégica	Adjaime Ramos de Souza	
Instituto Mato-grossense do Algodão - IMAmt	Alexandre Schenkel	Eraí Maggi Scheffer
Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD	Rafael José Mason	Valdinei Bento dos Santos
Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR/MT	Marlon Fedrizzi	Rodrigo Pozzobon
MT Parcerias S/A - MT PAR	Wener K. dos Santos	Leone Galvão Silva

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20ee97fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar